

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 09-10-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 268



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMJARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.:1495/2024.
Ref.: Pregão Eletrônico nº.: 026/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2024

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: DYMER SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.402.299/0001-15.

OBJETO: O presente tem por objeto eventual e futura Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 01 (um) motor gerador de energia a diesel 33KVA / 72KV, através de Sistema de Registro de Preços, para atendimento da Secretaria de Saúde – SMS, conforme as especificações e demais condições constantes no ANEXO I do Edital.

DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 21.549,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta e nove reais), pelo lote 1.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, através do Fundo Municipal de Saúde, sendo:

SECRETARIA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA
Fundo Municipal de Saúde	04.800.10.304.0067.2.206	3390.39.00

DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 09-10-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 268



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMJARDIM
PROCURADORIA JURÍDICA

Procuradoria Jurídica
Processo Administrativo nº.:1495/2024.
Ref.: Pregão Eletrônico nº.: 026/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2024

PARTES:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ nº. 11.867.889/0001-25.

CONTRATADO: DYMER SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.402.299/0001-15.

OBJETO: O presente tem por objeto eventual e futura Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 01 (um) motor gerador de energia a diesel 33KVA / 72KV, através de Sistema de Registro de Preços, para atendimento da Secretaria de Saúde – SMS, conforme as especificações e demais condições constantes no ANEXO I do Edital.

DO VALOR: Pelo objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 21.549,00 (vinte e um mil quinhentos e quarenta e nove reais), pelo lote 1.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, através do Fundo Municipal de Saúde, sendo:

SECRETARIA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA
Fundo Municipal de Saúde	04.800.10.304.0067.2.206	3390.39.00

DURAÇÃO: O Contrato começará a vigor a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços e findará em 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 09-10-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 268



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento

RESULTADO PRELIMINAR CONTEMPLADOS LEI ALDIR BLANC (PNAB) 2024 LISTAGEM POR EDITAL

EDITAL-I DE FOMENTO A PROJETOS DE ARTES PESSOA JURÍDICA

COLOCAÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
1º	Histórias Viajantes	Os Ajudantes do Natal	CLASSIFICADO
2º	Sociedade Musical Recreio Bonjardinense	Mob Noel	CLASSIFICADO
3º	Sociedade Musical União Ribeironense	Sacudindo o coreto	CLASSIFICADO
4º	Art Reluz	Web Documentário	CLASSIFICADO
5º	Fabio Borges Imagens	Documentário O nosso forte é o Café	CLASSIFICADO
6º	Catula Produções	Conversas que Curam	CLASSIFICADO
7º	Terras Altas	A Lenda do Mão de Luva: Uma história de amor	CLASSIFICADO
8º	FS Soluções E#eventos Corporativos	Café Rio- A cafeicultura sem filtro	CLASSIFICADO
9º	Semente Cultural	2º Festival de Teatro Infantil	CLASSIFICADO
10º	Alexandra Josemar Tardin	Um Palhaço e seu trem da inclusão	CLASSIFICADO
11º	Banda Metaphora	Evento beneficente- Show	CLASSIFICADO
12º	Salvador Henrique	Papai Noel e seus amigos Palhaços	CLASSIFICADO
13º	Associação Semente do Bem	Projeto Semente do Bem	CLASSIFICADO
14º	Giuliardy Pereira Souza	In Volts	CLASSIFICADO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 09-10-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 268

EDITAL-II DE FOMENTO A PROJETOS DE ARTES PESSOA FÍSICA

COLOCAÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
1º	Gui Mallon	De Baião a Bach	CLASSIFICADO
2º	Laura Campos Braz	Teatro Escola	CLASSIFICADO
3º	Joana Alzira	Aula de Artesanato	CLASSIFICADO
4º	Nobel Medeiros	Oficina de Teatro Descobrimdo Novos Talentos	CLASSIFICADO
5º	Luiz Carlos Klen	Giro Natalino	NÃO CLASSIFICADO
6º	Ana Maria Pereira	Oluali	NÃO CLASSIFICADO
7º	Fabio Borges	Exposição fotográfica Afro BJ: Cultura e inclusão Social	NÃO CLASSIFICADO
8º	Adriana Louback	Formação Histórica 2º edição	NÃO CLASSIFICADO
9º	Toni Barreto	Tributo Djavan	NÃO CLASSIFICADO
10º	Angelica Rocha	Narrando memórias	NÃO CLASSIFICADO
11º	José Lucas	Monstros das Montanhas	NÃO CLASSIFICADO
12º	Giuliady Pereira de Souza	APROCK- HI HOP SERRANA -RAPROCKIANDO NA CIDADE!	NÃO CLASSIFICADO
13º	Helio Moreira	Acustico	NÃO CLASSIFICADO

EDITAL-III PREMIAÇÃO A MANIFESTAÇÕES POPULARES E TRADICIONAIS

COLOCAÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
1º	Matheus Jardim Garcia	AO SOM DO MEU TAMBOR – CAXAMBU, SAMBA E VIOLAS	CLASSIFICADO
2º	Jorge de Castro	Encontro de Folia	CLASSIFICADO

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 09-10-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ |

ANO II - EDIÇÃO 268

COLOCAÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
3º	1- SOCIEDADE MUSICAL RECREIO BONJARDINENSE	Batuta	NÃO CLASSIFICADO

EDITAL-IV SUBSÍDIO A ESPAÇOS CULTURAIS

COLOCAÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
1º	Sociedade Musical União Ribeironense	Subsídio a Espaços	CLASSIFICADO
2º	Sociedade Musical Recreio Bonjardinense	Modernizando o trabalho da Banda Recreio	CLASSIFICADO
3º	Associação Semente do Bem	Sementado Bem	CLASSIFICADO
4º	Histórias Viajantes	O Novo QG das Histórias Viajantes	NÃO CLASSIFICADO
5º	Ecomuseu	Ecomuseu Rural: preservando a cultura rural	NÃO CLASSIFICADO
6º	Terras Altas	Melhorias na Acessibilidade Estantes para Exposições	NÃO CLASSIFICADO
7º	Gilliardy ESTÚDIO PRODUÇÕES	Gilliardy Studio	NÃO CLASSIFICADO

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: Esta listagem está sujeita a eventuais alterações e ou redistribuição de recursos , caso algum contemplado não cumpra com as obrigações documentais estabelecidas nos editais e suas retificações.

Jackson Vogas de Aguiar

Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Desenvolvimento

Bom Jardim, 09 de outubro de 2024.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art.75, VIII da Lei 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo nº. 6065/2024, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art. 75, VIII, da Lei 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.

CONTRATADA: UROMEDIC SERVIÇO MÉDICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.845/0001-69.

OBJETO: Empenho referente à realização do exame de "URODINÂMICA" para Paciente, conforme solicitação nos autos do processo administrativo nº 6065/2024.

VALOR: Pelo objeto ora contratado a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº: 10.302.0064.2.071 e Natureza da Despesa nº: 3390.39.00.00.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

MAX DE LIMA CARIELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art.75, VIII da Lei 14.133/21.

À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo nº. 6419/2024, e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art. 75, VIII, da Lei 14.133/21, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.867.889/0001-25.

CONTRATADA: UROMEDIC SERVIÇO MÉDICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.845/0001-69.

OBJETO: Empenho referente à realização do exame de “UROFLUXOMETRIA LIVRE” para Paciente, conforme solicitação nos autos do processo administrativo nº 6419/2024.

VALOR: Pelo objeto ora contratado a Contratante pagará a Contratada o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº: 10.302.0064.2.071 e Natureza da Despesa nº: 3390.39.00.00.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

MAX DE LIMA CARIELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 09-10-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 268



BOM PREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
Rua Prof. Joana Catanheda Monnerat 122- Centro
Bom Jardim – RJ – Cep: 28.660-000

PORTARIA BOM PREVI Nº. 033/2024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2024.

O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM - BOM PREVI, no uso de suas atribuições e de acordo com o **Processo Administrativo n.º 151/2024, de 04 de outubro de 2024 – BOM PREVI**

RESOLVE:

CESSAR o benefício de aposentadoria do Senhor **GELSON BALBINO DE OLIVEIRA**, no cargo de Motorista, Nível VI, Padrão I, Matrícula 10/2003 - SMO, em razão do óbito ocorrido em **29/09/2024**.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data do óbito.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Bom Jardim/RJ, em 09 de outubro de 2024.

RAUL DE ABREU BEZERRA
DIRETOR PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO
PÚBLICO E/OU CREDENCIAMENTO

AVISO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA EM DILIGÊNCIA DO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2024

A COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO E/OU CREDENCIAMENTO DA SMS torna público, para conhecimento dos interessados, que cumpridas às formalidades legais relativas ao julgamento da habilitação do Edital em epígrafe **CREDENCIAMENTO** para “contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de Serviços de Saúde referentes à realização de consultas nas áreas de Ortopedia, Oftalmologia, Psiquiatria, Dermatologia, Neurologia, Endocrinologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Otorrinolaringologia, Urologia, Angiologia, Ginecologia (atendimento), Ginecologia (procedimentos), Alergista, Neuropediatria, Proctologia, Pneumologia, Neurocirurgia, Nefrologia e Mastologia, sendo realizada no município de Bom Jardim, a fim de complementar o quantitativo de consultas, bem como incluir Profissionais Especializados que não consta no quadro de funcionário da Secretaria Municipal de Saúde para atendimento a munícipes usuários do Sistema Público de Saúde, dentro dos preços propostos pela Secretaria Municipal de Saúde, **julgou**, de conformidade com a Ata de Julgamento:

HABILITADA:

º **ALCANCE HOME CARE LTDA – NEUROPEDIATRIA.**

A Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sede da SMS, no horário de 09:00h às 17:00h, sito à Praça Governador Roberto Silveira, 44, 3º andar— Centro – Bom Jardim/RJ.

**COMISSÃO ESPECIAL DE ORGANIZAÇÃO E JULGAMENTO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
E/OU CREDENCIAMENTO**

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 09-10-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 268



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.797, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 110.000,00 – (Cento e dez mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/23.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 – (Cento e dez mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de Outubro de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

DECRETO NÚMERO: 4.797, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.024.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
02.400.092710017.2.134000	0321	3190.13.03	150000	110.000,00	0,00
02.400.113310010.2.037000	0325	3390.49.00	150000	0,00	50.000,00
02.400.267820128.2.173000	0328	3390.39.00	150000	0,00	60.000,00
Totais em R\$				110.000,00	110.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

QUARTA-FEIRA, 09-10-2024

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO II - EDIÇÃO 268



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.798, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.024.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 123.000,00 – (Cento e vinte e três mil reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.699/2.023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 123.000,00 – (Cento e vinte e três mil reais), para atendimento das demandas administrativas e operacionais junto a Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da lei 1.699/23, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei Federal 4.320/64, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

Art. 3º Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art.4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de Outubro de 2.024.

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.798, DE 08 DE OUTUBRO DE 2.024

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT. DESPESA	F. RECURSO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
02.201.236950098.2.017000	229	3390.39.00	170401	0,00	123.000,00
Totais em R\$					123.000,00

PAULO VIEIRA DE BARROS

PREFEITO

